



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RETIFICAÇÃO EDITAL N° 42/2021.**

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input type="checkbox"/> DECRETO
<input checked="" type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MUNICIPAL	
Publicado no Dia: 16/02/22 a		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretária da Administração		

Retificação do Edital acerca da Contribuição de Melhoria da Rua Aurélio Vieira Gonçalves – trecho que compreende as Quadras 37 e 36, Chácara 90.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 152 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICA** e estabelece a retificação dos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

**Retificar os itens a seguir:**

**Onde se lê:**

**Art. 3º.** – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
DOMINGOS PRIMIERI		90A	20,90	5.059,89

**- Leia-se:**

**Art. 3º.** – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
DOMINGOS PRIMIERI		90A	18,30	4.430,43

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 16 de fevereiro de 2022.

  
LUIZ CARLOS DA SILVA  
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e,  
Publique-se.

  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
Secretária da Administração